



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1166/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 008340/2012, do Hospital Universitário João de Barros Barreto,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA LUÍSA ESTUMANO FREIRE**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do quadro de pessoal desta universidade lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível I para o Nível II**, a partir de **15 de março de 2012**, por ter concluído o Curso de Capacitação em Saúde Baseada em Evidências, de acordo com o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 3 de abril de 2012.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor